

PORTARIA Nº 5.782, DE 04 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 1º e parágrafos da Resolução nº 469 e as atribuições descritas em seu Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Assessor de Tecnologia de Digitalização ao servidor **Haroldo de Souza Freitas e Meneses**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 04 de fevereiro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE